

## PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.083/2021

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.083/2021, de autoria do Vereador Cláudio José de Deus, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é proibir a realização de queimadas nas marginais de rodovias, vias urbanas, margens de córregos e matas de todas as espécies.

Após análise, a Comissão de Serviços Públicos Municipais emite parecer favorável pelo prosseguimento do Projeto de Lei em tela.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de outubro de 2021.

Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente

Thiago Felipe de Almeida

Relator

